



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 09/12/2025
Marcio Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611
PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Motorista", para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do PLO nº 155/2025, de autoria do Executivo Municipal tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2025.

Marcio Pereira
Relator CFO

Dagberto Reis
Relator

Luís Eduardo do Amaral
Relator